



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
ua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

049

DECRETO Nº 1505, DE 06 DE MARÇO DE 2012

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 939, de 06/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
38	3.2.90.22.00-Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R\$	15.000,00	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL		
75	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$	10.000,00	
020401	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	09.272.0043.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
82	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	2.000,00	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
124	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	20.000,00	
127	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orlamentário R\$	10.000,00	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
173	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	20.000,00	
	12.365.0124.2050.0000-MANUT. DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ-ESCOLA		
205	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00	
	TOTAL	R\$ 80.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUT. DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
133	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	78.000,00	
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
277	9.9.99.99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$	2.000,00	
	TOTAL	R\$ 80.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

Meridiano, 06 de março de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP